



Referente ao Processo 00553/2024-

Sequencial nº 1046750.5

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CNPJ. 08.924.813/0001- 80  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

## CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

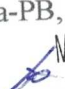
CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.001.01.0220.0000.3, sequencial nº 1046750.5, situado na Rua **Beira Mar, s/nº – Fagundes - Lucena - PB**, CEP 58.315-000, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a **VALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO**, CPF nº 020.486.124-15, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: 1

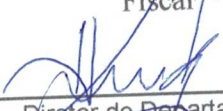
<b>Testada Principal</b>	Medindo <b>24,00m</b> , entre os vértices P1 e P6 <sup>i</sup> , limita-se com a <b>Rua Beira Mar</b>
<b>Lado Direito</b>	Medindo <b>60,00m</b> , entre os vértices P1 e P2, limita-se com a <b>Rua Francisco Ramos</b>
<b>Lado Esquerda</b>	Medindo <b>30,00m</b> , entre os vértices P5 e P6, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0210.0000.0, sequencial nº 1046749.1, pertencente aos <b>Herdeiros de Francisco Moreira dos Santos</b>
<b>Fundos</b>	Medindo <b>5,00m</b> , entre os vértices P2 e P3, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0005.0000.3, sequencial nº 1030280.8, pertencente aos <b>Herdeiros de Francisco Moreira dos Santos</b> , medindo <b>30,00m</b> , entre os vértices P3 e P4, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0005.0000.3, sequencial nº 1030280.8, pertencente aos <b>Herdeiros de Francisco Moreira dos Santos</b> , medindo <b>19,00m</b> , entre os vértices P4 e P5, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0005.0000.3, sequencial nº 1030280.8, pertencente aos <b>Herdeiros de Francisco Moreira dos Santos</b>

**Totalizando uma área de 870,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 168,00m.**

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 16 de agosto de 2024

  
Marcos Marcelo da Silva Justino  
Fiscal de Obras  
Fisc. Mat. 2067

  
Diretor de Departamento  
Setor de Obras e Planejamento

<sup>i</sup> Vide Levantamento Topográfico em anexo

Humberto Kowalesky  
Matrícula 31989  
Diretor de Departamento de Obras

Recebido 16/08/2024 Si f. J. S. - -



Referente ao Processo 00553/2024-

Sequencial nº 1046747.5

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CNPJ. 08.924.813/0001- 80  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

## CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.001.01.0190.0000.6, sequencial nº 1046747.5, situado na Rua **Beira Mar, s/nº – Fagundes - Lucena - PB, CEP 58.315-000**, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a **VALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO, CPF nº 020.486.124-15**, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: 1

<b>Testada Principal</b>	Medindo <b>15,00m</b> , entre os vértices P1 e P4 <sup>i</sup> , limita-se com a <b>Rua Beira Mar</b>
<b>Lado Direito</b>	Medindo <b>40,00m</b> , entre os vértices P1 e P2, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0200.0000.6, sequencial nº 1046748.3, pertencente aos <b>Herdeiros de Francisco Moreira dos Santos</b> .
<b>Lado Esquerda</b>	Medindo <b>40,00m</b> , entre os vértices P3 e P4, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0180.0000.2, sequencial nº 1046746.7, pertencente a <b>Valter Mendonça da Silva Porto, CPF nº 020.592.094-49</b>
<b>Fundos</b>	Medindo <b>15,00m</b> , entre os vértices P2 e P3, limita-se com o <b>Beco de Acesso local</b> .

**Totalizando uma área de 600,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 110,00m.**

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 16 de agosto de 2024

Marcos Marcelo da Silva Justino

Fiscal de Obras

Mat. 2067

Fiscal

Diretor de Departamento  
Setor de Obras e Planejamento

<sup>i</sup> Vide Levantamento Topográfico em anexo

Humberto Kowalesky

Matrícula 31989

Diretor de Departamento de Obras

RECEBI 16/8/2024



Referente ao Processo 00553/2024-

Sequencial nº 1046746.7

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CNPJ. 08.924.813/0001- 80  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

## CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.001.01.0180.0000.2, sequencial nº 1046746.7, situado na Rua **Beira Mar**, s/nº – **Fagundes - Lucena - PB**, CEP 58.315-000, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a **VALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO**, CPF nº 020.486.124-15, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: 1

<b>Testada Principal</b>	Medindo 30,00m, entre os vértices V01 e V04 <sup>i</sup> , limita-se com a <b>Rua Beira Mar</b>
<b>Lado Direito</b>	Medindo 40,00m, entre os vértices V01 e V02, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0190.0000.6, sequencial nº 1046747.5, pertencente a <b>Valter Mendonça da Silva Porto</b> , CPF nº 020.592.094-49.
<b>Lado Esquerda</b>	Medindo 40,00m, entre os vértices V03 e V04, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0170.0000.9, sequencial nº 1046745.9, pertencente anteriormente a <b>Joana Estefânia da Paz</b>
<b>Fundos</b>	Medindo 30,00m, entre os vértices V02 e V03, limita-se com o Beco de acesso local.

**Totalizando uma área de 1200,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 140,00m.**

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 16 de agosto de 2024

Marcos Marcelo da Silva Justino  
Fiscal de Obras

Mat. 2067  
Fiscal

Diretor de Departamento  
Setor de Obras e Planejamento

<sup>i</sup> Vide Levantamento Topográfico em anexo

Humberto Kowaleski,  
Matrícula 31989  
Diretor de Departamento de Obras

RECEBI 16/8/2024 [assinatura]